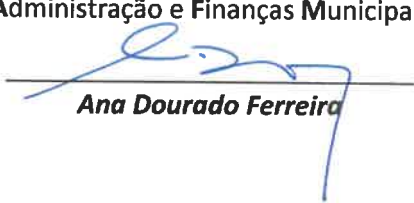




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº114/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Coloco a Decisão de Adjudicação ao órgão competente para contratar. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC, 13 de maio 2024 A Chefe da Divisão Administração e Finanças Municipais  Ana Dourado Ferreira	Nos termos da presente informação interna e no uso de competências próprias: Adjudico: - O procedimento de Consulta Prévia "TRANSPORTE 65+ - CONVÍVIO SÉNIOR" ao concorrente "Ovnitur- Viagens e Turismo, Lda." Aprovo: - A Minuta do Contrato MC, 13 de maio 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lages

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

"65/2024_ CPR_ TRANSPORTE 65+ - CONVÍVIO SÉNIOR"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **10 de maio de 2024** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências prévias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades **"Ovnitur- Viagens e Turismo Lda."**, **AutoViação Cura"**, **"Avic Autocarros e viagens irmão cunha Lda."** e **"Aviminho"** sendo o valor base do procedimento de € 22.140,00 (Vinte e dois mil cento e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.

Das entidades convidadas, somente a empresa **Ovnitur- Viagens e Turismo Lda."** apresentou proposta.

- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.
- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.
- Uma vez que a proposta apresentada pelo concorrente **Ovnitur- Viagens e turismo Lda."** respeita integralmente o solicitado no caderno de encargos.

Estou



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Propõe-se:

- Que o **TRANSPORTE 65+ - CONVÍVIO SÉNIOR**, seja adjudicado á firma **Ovnitur- Viagens e turismo Ld.ª** pelo valor de **€ 22.140,00 (Vinte e dois mil cento e quarenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **A aprovação da minuta do contrato**, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

MC, 13 MAIO DE 2024

A ASSISTENTE TÉCNICA,


(ELISABETE POMBAL AFONSO)